# TORA BEC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

# Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em Consultoria Jurídica na área do Direito Administrativo, consistente na orientação em situações pontuais de maior complexidade, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, relacionadas a pareceres e contratos licitatórios, convênios em andamento, dúvidas cotidianas, bem como, pareceres complexos e de relevante urgência, de acordo com o Termo de Referência;

Considerando a escolha da empresa IGAP – Instituto de Gestão e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.975.470/0001-76, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 01 (um) ano, eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos servicos;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Igap — Instituto de Gestão e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.975.470/0001-76, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 26 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

# Estado de São Paulo "Prefeito Rolando Emboava da Costa"

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000** CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO Nº 039/2023 DISPENSA Nº 019/2023

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 039/2023 — Dispensa de Licitação 019/2023, autorizo a contratação da empresa IGAP — Instituto de Gestão e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.975.470/0001-76, para prestação de serviços de consultoria Jurídica na área do Direito Administrativo, consistente na orientação em situações pontuais de maior complexidade, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, relacionadas a pareceres e contratos licitatórios, convênios em andamento, dúvidas cotidianas, bem como, pareceres complexos e de relevante urgência, de acordo com o Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Flora Rica, 26 de abril de 2023.

Prefeito em Exercício

Publique-se na forma da Lei.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA